



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
PGM	ASSESSOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	DAS IV	2664	TRANSFORMAÇÃO	2690	DAS IV	ASSESSOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	YASMIN LOURENÇO MAIA DOS SANTOS	SEMUG

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06789/2022

### DECRETO N.º 13.018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semdur na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2497	TRANSFORMAÇÃO	2691	DAS II	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SEMDUR
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2637		2692	DAS I	TOPÓGRAFO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06790/2022

### DECRETO N.º 13.019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III	1484	TRANSFORMAÇÃO	2693	DAS III	DIRETOR DE EQUIPAMENTO	SEMAS

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06791/2022

### PORTARIA N.º 401 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a portaria de nomeação n.º 209/2022 de 30 de maio de 2022, do candidato abaixo relacionado, com base no Art. 11, §6º da Lei Municipal n.º 2.378/1992 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

#### MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral
ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO	38º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06792/2022

### PORTARIA N.º 402 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial n.º 0071937-36.2021.8.19.0000, **NO-MEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n.º 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei Municipal n.º 2.378/1992, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

#### MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral
ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO	38º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06793/2022

### PORTARIA N.º 403 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** ADRIANO SILVERIO HOFFMANN, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração – Símbolo SM (0218), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06794/2022